

ATO ADMINISTRATIVO N.º 243/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02511, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 133/2022/MTPREV, de 20/04/2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à menor Lília Letícia dos Santos Costa, RG n.º 3084477-0 SESP/MT e CPF n.º 061.662.141-89, representado legalmente por sua genitora, e, em caráter vitalício, à Sra. Lília Suely Alves dos Santos Costa, RG n.º 100918-3 SESP/MT e CPF n.º 617.276.101-30, em razão do falecimento do ex-servidor José Carlos de Araújo Costa, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... à Sra. Lília Suely Alves dos Santos,...".

LEIA-SE:

"...à Sra. Lília Suely Alves dos Santos Costa,..."

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71e710e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar